



Governo do Estado de Roraima
Polícia Civil do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 005/2026 – PCRR

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (PCRR)**, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários da Polícia Civil do Estado de Roraima, designada pela Portaria Nº630/POLICIACIVIL/DG/CART, DE 25 MARÇO DE 2026, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários de Nível Técnico e Superior**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Resoluções nº 001 e 002/2026/CSPC/PCRR (que regulamenta o Art. 17-A da LC nº 55/2001) e Portaria n 631/ POLICIACIVIL/DG/CART, DE 25 MARÇO DE 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva e/ou preenchimento de vagas de estágio existentes e futuras no âmbito da PCRR.

1.2. O estágio visa à complementação do ensino e aprendizagem, constituindo instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, atuando os estagiários como auxiliares das Unidades Administrativas e de Polícia Judiciária.

2. DAS VAGAS

2.1. **Nível Superior:** Serão ofertadas vagas para estudantes dos cursos de:

- a) Direito: 65 vagas
- b) Secretariado Executivo: 25 vagas
- c) Tecnologia da Informação: 19 vagas
- d) Administração: 17 vagas
- e) Serviço Social: 07 vagas
- f) Contabilidade: 06 vagas
- g) Psicologia: 04 vagas
- h) Engenharia Civil: 04 vagas
- i) Biologia: 03 vagas
- j) Jornalismo e marketing: 03 vagas
- k) Arquitetura e Urbanismo: 02 vagas
- l) Enfermagem: 02 vagas
- m) Pedagogia: 02 vagas
- n) Educação Física: 02 vagas
- o) Química: 02 vagas
- p) Engenharia Elétrica: 01 vaga
- q) Engenharia Mecânica: 01 vaga

- r) Matemática: 01 vaga
- s) Economia: 01 vaga
- t) Geografia: 01 vaga

2.2. **Nível Técnico:** Serão ofertadas vagas para estudantes dos cursos de:

- a) Técnico em Laboratório: 02 vagas.

2.3. Do total de vagas por curso/nível, 10% (dez por cento) serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), devendo o percentual de reservas de vagas ser aplicada apenas nos cursos que ofertam acima de 5 (cinco) vagas.

2.4. As vagas serão distribuídas entre as unidades da PCRR na capital e/ou interior, conforme necessidade administrativa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva em instituição de ensino de nível **técnico ou superior**, oficial ou reconhecida pelo MEC.
- 3.2. Ter cumprido, no ato da inscrição no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total exigida para a conclusão do respectivo curso. (Comprovação mediante declaração da instituição de ensino ou análise do histórico escolar).
- 3.3. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data da contratação.
- 3.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto de igualdade.
- 3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para maiores de 18 anos).
- 3.6. Declarar não ter sido demitido a bem do serviço público.
- 3.7. Firmar termo de autorização de uso de imagem
- 3.8. Firmar Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4. DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

- 4.1. O estagiário de Nível Superior receberá bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
- 4.2. O estagiário de Nível Técnico receberá bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
- 4.3. Será concedido auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para todos os níveis de estágio.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1. A jornada de estágio será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, em horário a ser definido pela unidade da PCRR, compatível com o horário escolar.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período: De **27.07.2026** a **09.08.2026**.

- 6.2. **Procedimento:** As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no sítio oficial da Polícia Civil do Estado de Roraima: **[policiacivil.rr.gov.br]** na aba **ESTAGIÁRIOS**.

6.2.1. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição e anexar eletronicamente (upload), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Cópia legível do Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de Matrícula original, atualizada (emitida nos últimos 30 dias), informando o curso, o **período/semestre/módulo atual** e a regularidade da matrícula, fornecida pela Instituição de Ensino;
- d) Histórico Escolar original, atualizado (emitido nos últimos 30 dias), contendo as notas/conceitos obtidos nas disciplinas cursadas e o Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) global acumulado, fornecido pela Instituição de Ensino. O histórico deve permitir a verificação do cumprimento do requisito de 50% da carga horária total do curso;
- d.1) Caso o histórico escolar não apresente o CR/IRA calculado ou a carga horária total/cumprida, o candidato deverá anexar também documento(s) oficial(is) da instituição de ensino que ateste(m) essas informações;
- e) Laudo Médico que comprove sua condição de PcD;
- f) Certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;
- g) Certidão de quitação militar para homens maiores de 18 anos;
- h) Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme modelo anexo a este edital.
- i) Termo de autorização de imagem, conforme modelo anexo a este edital

6.2.2. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentos por outros meios (presencial, e-mail, correio, etc.).

6.2.3. A PCRR não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. A veracidade das informações prestadas e dos documentos enviados é de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir:

7.1.1. **Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** global acumulado.

- a) A nota será o valor do CR/IRA apresentado no Histórico Escolar, normalizado para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, caso a escala original da instituição de ensino seja diferente;
- b) Serão eliminados do certame os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória do CR/IRA e do percentual de conclusão do curso, bem como aqueles classificados além do limite definido no item 2.1 deste edital;
- c) A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

7.2. **Critérios de Desempate:** Em caso de empate na **Nota Final (NF)**, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Que estiver cursando o semestre ou ano/módulo mais avançado no curso (considerando a carga horária já cumprida);
- b) De maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento);
- c) Que tiver exercido a função de jurado - Lei 11.689/08;
- d) Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.3. **Serão eliminados** do certame os candidatos que não apresentarem as documentações exigidas no item 6.2.1 deste edital, bem como os inaptos na investigação social realizado pela Polícia Civil, mesmo que

possua nota de classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO.

8.1. A classificação preliminar será divulgada no sítio oficial da PCRR [policiacivil.rr.gov.br].

8.2. A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Estado e/ou no sítio oficial da PCRR [policiacivil.rr.gov.br].

8.3. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, à disponibilidade de vagas e interesse da administração. Será divulgada no Diário Oficial do Estado e/ou no sítio oficial da PCRR [policiacivil.rr.gov.br].

9. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Caberá recurso contra a lista de classificação preliminar no prazo **de 2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

9.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no sítio oficial da PCRR [policiacivil.rr.gov.br] na aba ESTAGIÁRIOS, devidamente fundamentados.

9.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, designados por Portaria nº 630/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE MARÇO DE 2026, julgará o recurso no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados do seu recebimento.

9.4 A decisão final sobre o recurso será divulgada no site oficial da PCRR, **www.policiacivil.rr.gov.br, na aba ESTÁGIARIOS.**

9.5. Da decisão proferida em sede de recurso não caberá novo recurso administrativo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A validade do processo seletivo será de 1 ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

10.2. O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos na PCRR, em conformidade com o Art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

10.3. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções nº 001 e 002/2026/CSPC/PCRR.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Os resultados das análises e decisões de recursos serão publicados no site oficial da PCRR.

10.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários da Polícia Civil do Estado de Roraima e, em última instância, pelo Delegado-Geral da PCRR.

Boa Vista/RR, 14 de julho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Decreto nº138-P, de 30 de janeiro de 2026

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado civil:

RG n.º:

CPF n.º:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Eu, acima qualificado(a), declaro formalmente, para fins de ingresso no Programa de Estágio da Polícia Civil de Roraima, que:

- Não fui demitido(a) a bem do serviço público de qualquer cargo ou função pública, em âmbito Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou decisão judicial.
- Não fui demitido(a) de cargo público nem destituído(a) de cargo em comissão por infringência de leis que impeçam nova investidura em função pública.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade das informações prestadas neste documento me sujeitará às sanções administrativas, cíveis e penais previstas na legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Boa Vista - RR, de de .

Assinatura Candidato

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado civil:

RG n.º:

CPF n.º:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada nas ações desenvolvidas pela Polícia Civil . A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page;(II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Boa Vista - RR, de de .

Assinatura Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima**, em 14/07/2026, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23266462** e o código CRC **801DC832**.